



**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS  
2024**



## ÍNDICE

- 0. MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO
- 1. RELATÓRIO DE GESTÃO
  - 1. Evolução da Gestão
    - 1.1 Condições de Mercado
    - 1.2 Investimentos
    - 1.3 Rendimentos e Gastos
    - 1.4 Resultado do Período
  - 2 Factos Relevantes após o Termo do Exercício
  - 3 Evolução Previsível
  - 4 Dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social
  - 5 Proposta de Aplicação de Resultados
  - 6 Outras Divulgações (NCP 25, 26 e 27)
  - 7 Agradecimentos
- 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
  - 3.1 Balanço Individual
  - 3.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas
  - 3.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido
  - 3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 5. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
- 6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



maia

**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA****MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO**

O Conselho Diretivo (CD) da Fundação Conservatório de Música da Maia, na sua qualidade de órgão de gestão da instituição, vem apresentar ao Município da Maia, seu acionista fundacional único, nos termos da Lei e de harmonia com as apropriadas disposições plasmadas no seu escopo estatutário, o Relatório e Contas (RC) relativos ao exercício da atividade no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Para além da informação económico-financeira elaborada pela contabilista certificada, a qual responde de forma tecnicamente adequada às normas aplicáveis, conforme estabelece o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), informação cuja integridade, forma verdadeira e transparência, se encontra legalmente certificada pelo Fiscal Único, compete ao CD tecer os considerandos que entende necessários e ajustados, no sentido de facilitar a leitura deste documento e, sobretudo, apresentar os fundamentos que suportam as decisões de gestão que estão aqui em relato.

O presente RC, para além dos propósitos que constituem obrigações legais e estatutárias de reporte anual, como um documento de sensibilização do acionista fundacional único, o Município da Maia, no sentido de obter o seu imprescindível apoio, tendo em vista uma revisão estatutária e o reforço das condições materiais para que o CD possa incrementar uma estratégia de gestão baseada em critérios racionais, objetivos e focados na melhoria dos resultados.

Como é do conhecimento do acionista fundacional único e do público em geral, a FCMM tem expandido exponencialmente as suas atividades, quer no que alude ao Conservatório de Música da Maia (CMM), como no que se refere aos projetos, "Música a partir do berço" (MAPDB) e à Orquestra Clássica da Maia (OCM), os quais têm produzido um inegável e inestimável impacto na comunidade concelhia, quer ao nível da promoção da inclusão e


**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

2

CONTRIBUINTE: N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEstE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicaidamaia.pt  
rcartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



desenvolvimento social, como no que respeita ao incremento da democratização do acesso à educação artística desde os primeiros meses de vida e, igualmente, no que respeita à democratização do acesso à Música Orquestral que integra o repertório internacional, alavancando o nível cultural do concelho da Maia para um patamar de qualidade, perfeitamente compaginável com o que de melhor se faz por essa Europa fora.

As estruturas e projetos de ensino artístico especializado na Música e no Teatro, a par das que promovem e incrementam a produção artística e cultural própria, constituem sem qualquer sombra de dúvida, um invulgar exemplo de potencial e capacidade criativa instalada, cujos resultados efetivos demonstram claramente a competência e vocação específica da FCMM, para aportar valor criativo e incrementar o desenvolvimento do talento local.

Como adiante comprovam as demonstrações financeiras, de forma muito transparente e absolutamente inequívoca, os recursos alocados para dar suporte às diversas funções e produções que a instituição tem assegurado, carecem de um efetivo reforço na sua materialidade, que deve preferencialmente traduzir-se no reforço do capital fundacional da FCMM, com vista a permitir, principalmente, a plena execução dos seus projetos estratégicos e, fundamentalmente, viabilizar a continuidade dos mesmos, a curto e médio prazo.

É digno de nota, o facto do projeto MAPDB, único a nível nacional, no que respeita ao seu carácter regular e cientificidade das metodologias didático-pedagógicas adotadas, assim como no que refere ao seu acompanhamento e monitorização de resultados, cuja concretização e validação está a cargo de uma equipa de especialistas em Psicologia da Educação, dirigida pelo Departamento de Psicologia da Universidade da Maia, ter sido distinguido a nível nacional, com o Prémio de Mérito Social, atribuído por uma instituição externa, independente e imparcial.

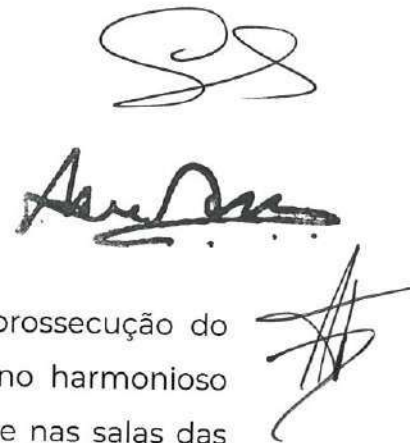
**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

3

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESTF

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO • 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 • FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica damia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA CRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA • 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 • FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmssecretaria@gmail.com

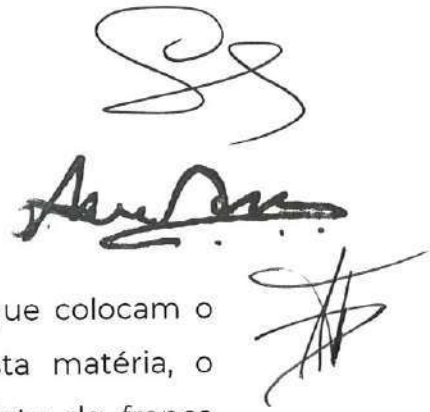


Apetrechar a FCMM do capital fundacional necessário à prossecução do projeto MAPDB, reforçando-o adequadamente, é investir no harmonioso desenvolvimento humano e social dos bebés que estão hoje nas salas das creches do setor social solidário do concelho da Maia, apostando com eficácia na sua completa integração e possibilidades efetivas de ascensão social.

O CD da FCMM tem a firme convicção de que tem vindo a desenvolver um trabalho essencial na capacitação de base cognitiva e aquisição de linguagens essenciais ao harmonioso desenvolvimento intelectual e emocional dos bebés abrangidos pelo projeto MAPDB, impactando de forma muito evidente o seu futuro, sublinhando que os benefícios reais para as crianças que o frequentam, tornar-se-ão mais notórios, quer na sua juventude, como na sua vida adulta, alavancando a sua integração e potenciando o seu sucesso pessoal e profissional.

Como é, já hoje, possível constatar na bibliografia internacional de referência, que decorre de inúmeros estudos e projetos de investigação científica nesta matéria, proporcionar o acesso a experiências educativas desta natureza, desde a mais tenra idade, tem-se revelado uma das melhores formas de promover a capacitação comunicacional das crianças, para além, como é óbvio, de potenciar a sua vocação e talento para as expressões artísticas.

Tendo plena consciência das evidências científicas que legitimam este investimento na capacitação intelectual e no desenvolvimento cognitivo das crianças, a FCMM pretende, já no próximo ano letivo, dar início a um ambicioso projeto denominado "Música na Primeira Infância" (MNPI), que tem como objetivo estratégico estender a experiência positiva do projeto MAPDB às crianças do pré-escolar, entre os 3 e os 6 anos de idade, assegurando desse modo, a continuidade da aposta pedagógica numa educação musical adequada, desde os seis meses, ou seja, desde o berço, até à entrada no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.



A par da expansão dos seus projetos mais emblemáticos, que colocam o Município da Maia num invulgar lugar de destaque nesta matéria, o Conservatório de Música tem vindo a trabalhar num projeto de franca cooperação institucional com as duas extraordinárias bandas filarmónicas do concelho, a Banda Marcial de Gueifães e a Banda de Música de Moreira da Maia, no sentido do de fomentar a procura e, conseqüentemente, aumentar a oferta formativa, alargando-a a outros cursos de instrumento que respondam às necessidades dessas próprias instituições.

Só após as reformas acima identificadas e depois do inevitável e conseqüente reforço do capital fundacional, será possível encarar o problema das dificuldades crónicas de financiamento, procurar outras fontes e elaborar um projeto a médio-prazo que estabeleça metas de crescimento sustentado, redefinindo o posicionamento do Conservatório de Música da Maia e dos demais projetos educativos e artísticos, quer a nível concelhio, como no cômputo regional e nacional.

Entende o CD, ser este um momento crucial para preparar o futuro e dotar a FCMM dos instrumentos e recursos apropriados a uma gestão eficiente e eficaz e a um planeamento baseado em expetativas legítimas e possibilidades reais de concretização da sua missão.



maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Como já abordamos anteriormente, o Conservatório, enquanto único estabelecimento de ensino especializado na Música do concelho da Maia, que possui alvará próprio para esse fim, facto que lhe permite certificar a formação musical que ministra, tem vindo a intensificar a sua programação pedagógica, artística e cultural complementar, como forma de valorizar os currículos dos seus alunos e enriquecer a sua experiência formativa, tendo em vista uma melhor e mais capaz preparação para a prossecução de estudos superiores e eventual ingresso no mercado de trabalho, abraçando uma carreira profissional na Música.

Tendo bem presente esse propósito, o atual Diretor Pedagógico, Trompetista e Professor Mário Costa, portador de Mestrado em Ensino da Música, tem desempenhado um papel de fundamental relevância na organização e produção concertística da Orquestra Clássica da Maia, por forma a integrar o maior número de jovens estudantes possível naquela formação orquestral, proporcionando-lhes uma inestimável experiência prática, tocando lado-a-lado com profissionais com carreiras claramente afirmadas e aprendendo nuances e detalhes que só nesse ambiente de trabalho artístico efetivo é possível adquirir.

Prova deste imenso esforço de realização, está patente na cronologia de eventos que foram concretizados em 2024:

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEstE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica AMAIA.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmsecretaria@gmail.com

Período: 06 de janeiro de 2024 a 07 de setembro de 2024

Data	Evento	Local	
6 de janeiro	Concerto de Reis	Fórum da Maia	Orquestra de e Guitarras Bandolins
28 de janeiro	Concerto de Reis	Auditório Municipal Almeida Garrett - Póvoa do Varzim	Orquestra de e Guitarras Bandolins
9 de fevereiro	Concerto de Carnaval	Fórum da Maia	Vários alunos
15 de fevereiro até final de junho	Aulas abertas de todos os instrumentos	CMM	Aberto a toda a população
21 de fevereiro	Demonstração de Instrumentos	EBI da Seara	
23 de fevereiro	Demonstração de instrumentos	Centro escolar de Folgosa	
28 de fevereiro	Demonstração de instrumentos	EBI Castelo da Maia e EBI Folgosa	
16 de março	Concerto Classes de Conjunto	Fórum da Maia	
20 de março	Demonstração de Instrumentos	EBI Monte das Cruzes	

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

CONTRIBUINTE: N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA GÊSSE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicaidamaia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTÊLO DA MAIA - 4475-843 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

21 de março	Atividade grupo de ERASMUS parceria com o AEGM Maia	Café Concerto Fórum da Maia	
22 de março	Concerto de Solistas	Fórum Jovem da Maia	
26 de março	Peça «A Rua da Liberdade» integrado no Festival de Teatro Maia ao PALCO	Fórum da Maia	Turma de teatro dos alunos mais velhos
27 de março	Concurso interno Manuel Ivo Cruz	Auditório Escola Secundária do Castelo da Maia	
2 de abril	Dia do trompete	CMM	Alunos internos e externos do prof. Mário Costa
13 de abril	excerto do musical «A Menina do Mar» no âmbito do projeto Histórias Fiadas	Café Concerto Fórum da Maia	
19 de abril	Sessão informativa Curso Básico de Teatro	Auditório Escola Secundária do Castelo	
20 de abril	Concerto no âmbito do projeto "A Música Vai ao Museu"	Igreja de Gueifães	EVNS
25 de abril	Momento musical sessão solene comemoração dos 50 anos do 25 de	Salão Nobre da Câmara Municipal da Maia	Ensemble de Guitarras

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEJIE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO · 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 · FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica damai.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA · CASTELO DA MAIA · 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 · FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmsecretaria@gmail.com



Maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

	abril		
11 de maio	Sessão informativa Curso Básico de Música	CMM	Aberta à população
11 de maio	Sessão de sensibilização passagem de cursos livres para oficiais e continuidade para o nível secundário		Pais e encarregados de educação
11 de maio	Musical «A Menina do Mar»	Fórum Jovem da Maia	Turma de teatro dos alunos mais novos, turmas de dança e classe de canto
11 de maio	Concerto em parceria com JIMMY P	Fórum da Maia	EVNS
11 de maio	Concerto encontro de Coros	Igreja de Gueifães	Coro de Pais do CMM
16 de maio	Concerto colaborativo com a BSP	Casa da Música	Coros do Ensino Básico
18 de maio	Musical «A Menina do Mar»	Fórum da Maia	
18 de maio	Concerto das famílias	Fórum da Maia	
18 de maio	Concerto no âmbito da parceria "Música vai ao Terra da Maia	Museu de História e Etnologia da Terra da Maia	Ensemble de Guitarras e Ensemble de

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

9

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGSETE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE RACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 623 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica.damaia.pt  
aertesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
emusica.maia@gmail.com  
cmrsecretaria@gmail.com



*SS*  
*Amor*

	Museu"		Cordas
24 e 25 de maio	Provas de acesso curso de Teatro	CMM	
25 de maio	Masterclass de Piano	Fórum Jovem da maia	
28 de maio	Peça «A Rua da Liberdade» integrada no Festival de Teatro Jovem da Maia	Casa do Alto	
7 de junho	Musical «A Menina do Mar» integrada no Festival de Teatro Jovem da Maia	Fórum Jovem da Maia	
8 e 15 de junho	Provas de Acesso cursos de Música	CMM	
20 de junho	Concerto de Solistas	Fórum Jovem da Maia	
22 de junho	Concerto ensemble pelo de sopros do CMM	Fórum Jovem da Maia	
29 de junho	Concerto de Classes de Conjunto	Fórum da Maia	
6 de julho	Concerto Feira do Livro	Feira do Livro da Maia	EVNS
7 de julho	Espetáculo "A Menina do Mar" na	Feira do Livro da Maia	



	Feira do Livro		
8 e 9 de julho	Ação de Formação para docentes	CMM	
8 a 12 de julho	Férias Musicais	CMM	
15 a 19 de julho	Semana das PAA	CMM	
2 a 7 de setembro	Semana intensiva de Teatro	TECMAIA	
7 de setembro	Apresentação do Musical «A Bela e o Monstro»	TECMAIA	

Período: 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Este relatório detalha todas as atividades, iniciativas e eventos realizados pelo Conservatório de Música da Maia durante o período de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024,

**Eventos Realizados**



**Comemoração do Dia Mundial da Música**

- 05 de outubro de 2024, "Hora do Conto", Biblioteca Municipal da Maia

**Concerto de Santa Cecília**

- 21 de novembro de 2024, parceria Conservatório de Música da Maia e Conservatório de Música do Porto - Concerto de Santa Cecília, no Fórum da Maia

**Concerto de Classes de Conjunto**

- 15 de dezembro de 2024, Igreja Paroquial de Gueifães

**Guitarras e Trompete**

- 11 de novembro de 2024, 15:30, Salão Nobre da Câmara Municipal

**Audições Interdisciplinares**

- 12 de novembro de 2024, 19:00, Auditório da Quinta da Gruta
- 13 de novembro de 2024, 18:00, Auditório da Quinta da Gruta
- 14 de novembro de 2024, 18:00, Auditório da Quinta da Gruta
- 15 de novembro de 2024, 18:00, Auditório da Quinta da Gruta

**Viagem do Coro de Pais a Espanha**

- 23 de novembro de 2024, viagem do Coro de Pais do Conservatório de Música da Maia a Santiago de Compostela

**Trio de Trompetes**

- 30 de novembro de 2024, Salão Nobre

**Orquestra Clássica da Maia**

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO • 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 • FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicadamaia.pt  
acartemaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA • CASTÉLO DA MAIA • 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 • FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com

- 01 de dezembro de 2024, alunos e ex-alunos do Conservatório de Música da Maia participaram integrando a Orquestra Clássica da Maia na Sala Suggia da Casa da Música

#### **Visita da Direção Pedagógica ao Conservatório de Música de Águeda**

- 05 de dezembro de 2024, visita ao Conservatório de Música de Águeda, no âmbito da cooperação institucional com outras entidades congéneres, a Direção Pedagógica do Conservatório de Música da Maia

#### **Grupo Experimental de Trompetes**

- 07 de dezembro de 2024, Animação Musical Natalícia, Escadaria dos Paços do Concelho

#### **Teatro**

- 07 de dezembro de 2024, "A Bela e o Monstro", Tecmaia

#### **Concerto de Solistas**

- 13 de dezembro de 2024, Fórum Jovem

#### **Quinta dos Cónegos**

- 17 de dezembro de 2024, 15:00, duo de Guitarras, Quinta dos Cónegos

## MÚSICA A PARTIR DO BERÇO

O projeto MAPDB teve em 2024 um ano de intensa atividade, quer ao nível das sessões de sensibilização e iniciação musical para bebés, ministradas nas creches da rede social solidária, como em matéria de eventos de formação para os diversos públicos-alvo, desde os monitores, educadores e pais, assim como também, no que aludiu a realizações de âmbito musical e artístico dedicados especialmente aos bebés.

Ainda que de forma sucinta, apresenta-se um relato cronológico das atividades levadas a cabo entre 01 JANEIRO e 31 DEZEMBRO 2024:

1 – Tabela com identificação das creches/IPSS's, n.º de bebés abrangidos em cada sala e total anual das sessões ministradas em cada sala e creche. Número de sessões semanais e apuramento do n.º global de sessões realizadas em 2024:

CRECHE/IPSS	Nº DE ABRANGIDOS CADA SALA	BEBÉS EM	TOTAL ANUAL DE SESSÕES MINISTRADAS POR SALA E CRECHE	SESSÕES DE MÚSICA PARA PAIS & FILHOS NAS CRECHES (INTERRUPÇÕES LETIVAS)	TOTAL ANUAL DE SESSÕES MINISTRADAS POR CRECHE
AMANHÃ DA CRIANÇA	Berçário: 7 Berçário: 7 Berçário: 6 Sala 1 ano: 14 Sala 1 ano: 14 Sala 1 ano: ? Sala 2 anos: 14 Sala 2 anos: 18 Sala 2 anos: ?		2 SESSÕES P/ SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 3 SESSÕES  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 1 SESSÃO	CRECHE: 634 SESSÕES
ÁGUAS SANTAS 1	Berçário: 10 Sala 1 ano 14		2 SESSÕES POR SEMANA;	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA:	CRECHE: 211

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.



maia

**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

	Sala 2 anos: 18	70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	1 SESSÃO	
ÁGUAS SANTAS 2	Berçário:9 Sala de 1 ano: 14 Sala de 2 anos: 16	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 211
GONDIM	Sala de 2 anos: 12	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 70
VERMOIM	Berçário: 10 Sala de 1 ano: 14 Sala de 1 ano: 14 Sala de 2 anos: 18 Sala de 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 350
NOGUEIRA	Berçário: 8 Sala 1 ano: 13 Sala 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 211 SESSÕES
S. PEDRO FINS	Berçário: 10 Sala 1 ano: 14 Sala 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 211 SESSÕES

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

15

CONTRIBUINTE: N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 187/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESEFSEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470 174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica damaiia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.ptCONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475 843 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CATASSOL	Berçário: 9 Sala 1 ano: 11 Sala 2 anos: 16	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 1 SESSÃO	CRECHE: 212 SESSÕES
CRESTINS	Berçário: 7 Sala 1 ano: 12 Sala 2 anos: 16	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 211 SESSÕES
GUARDA	1 ano- 12 Berçário - 8 2 anos - 15	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO	CRECHE: 211
AVIOSO	1 ano- 13 Berçário - 10 2 anos - 15	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 2 SESSÕES  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 1 SESSÃO	CRECHE: 211
SANTA LUZIA	Berçário: 8 Sala 1 ano: 13 Sala 1 ano: 13 Sala 2 anos: 18 Sala 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 2 SESSÕES  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 2 SESSÕES	CRECHE: 354 SESSÕES
ASMAN	Berçário: 8 Berçário: 8 Sala 1 ano: 10 Sala 1 ano: 10 Sala 2 anos: 15	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 3 SESSÕES  INTERRUPÇÃO	CRECHE: 424 SESSÕES

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

16

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGES/E

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica.damaia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 445  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



Maia

**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

	Sala 2 anos: 15	MINISTRADAS POR SALA.	LETIVA NATAL: 1 SESSÃO	
JARDIMC.	Berçário: 8 Berçário: 8 Sala 1 ano: 12 Sala 1 ano: 10 Sala 2 anos: 14 Sala 2 anos: 13	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 2 SESSÕES	CRECHE: 376 SESSÕES
C.S. ÁGUAS SANTAS	Berçário: 7 Sala 1 ano: 10 Sala 1 ano: 13 Sala 2 anos: 14 Sala 2 anos: 16	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 2 SESSÕES	CRECHE: 352 SESSÕES
MILHEIRÓS	Berçário: 10 Sala de 1 ano: 12 Sala de 2 anos: 16	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.	INTERRUPÇÃO LETIVA PÁSCOA: 1 SESSÃO  INTERRUPÇÃO LETIVA NATAL: 1 SESSÃO	CRECHE: 211
FOLGOSA	Berçário: 10 Sala 1 ano: 14 Sala 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.		CRECHE: 210 SESSÕES
PEDROUÇOS	Berçário: 9 Sala 1 ano: 13 Sala 2 anos: 18	2 SESSÕES POR SEMANA;  70 SESSÕES ANUAIS MINISTRADAS POR SALA.		CRECHE: 210 SESSÕES

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

17

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEMFSEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicaDMAIA.pt  
acartesmaia.crh@cm-maia.ptCONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

*[Handwritten signatures and a star-like symbol]*



*Registos fotográficos das Sessões de Música em Creche*



*Registos fotográficos das Sessões de Pais & Filhos*

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 211  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGES/E

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 673 - FAX 229 440 633  
[www.conservatoriodemusicadamaia.pt](http://www.conservatoriodemusicadamaia.pt)  
[acartesmaia.drh@cm-maia.pt](mailto:acartesmaia.drh@cm-maia.pt)

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
[cmusicamaia@gmail.com](mailto:cmusicamaia@gmail.com)  
[cmsecretaria@gmail.com](mailto:cmsecretaria@gmail.com)



2 – Tabela com descrição de todos os workshops, local de realização, datas e públicos-alvo

WORKSHOP	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATAS	PÚBLICO-ALVO
Histórias Cantadas, GiraSol Música	Quinta dos Cónegos	17 de Março 2 sessões	Pais & Filhos
Workshop com Ana Amaro	Quinta dos Cónegos	16 de Junho 2 sessões	Pais & Filhos
Ciclo de Workshops de Outono	Fórum Jovem da Maia	13 de Outubro 1 sessão  27 de Outubro 2 sessões  17 de Novembro 2 sessões	Pais & Filhos
Ciclo de Workshops de Natal	Fórum Jovem da Maia	01 de dezembro 1 sessão  15 de dezembro 1 sessão  29 de dezembro 1 sessão	Pais & Filhos



*Registo Fotográfico das Sessões das Histórias Cantadas – 17 de Março (GiraSol Música)*

*Scg*

*Ana Amaro*



*Registo Fotográfico das Sessões com Ana Amaro – 16 de junho*



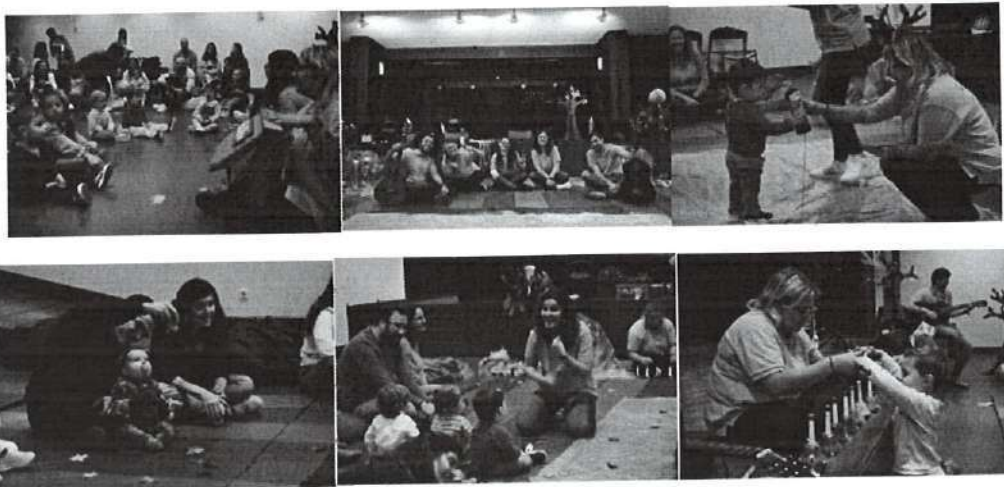
**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE: N.º 509 158 213  
 AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
 ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESTÉ

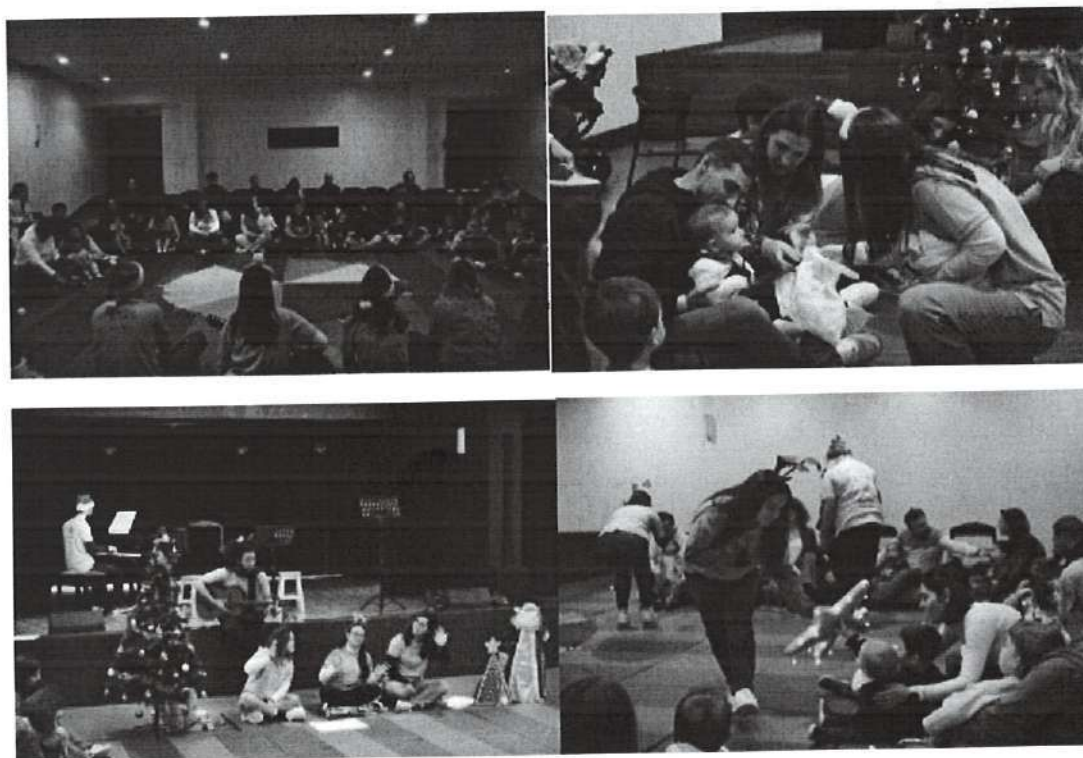
SEDE: FÓRUM DA MAIA  
 RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
 TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 655  
[www.conservatoriodemusicadamaia.pt](http://www.conservatoriodemusicadamaia.pt)  
[acartesmaia.drh@cm-maia.pt](mailto:acartesmaia.drh@cm-maia.pt)

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
 RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
 TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
[cmusicamaia@gmail.com](mailto:cmusicamaia@gmail.com)  
[cmsecretaria@gmail.com](mailto:cmsecretaria@gmail.com)

*SS*  
*Amor*  
*[Handwritten signature]*



*Registo Fotográfico do Ciclo de Workshops de Outono*



*Registo Fotográfico do Ciclo de Workshops de Natal*

3 – Tabela com todos os eventos pedagógico-artísticos, locais, datas e públicos-alvo

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

21

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
 AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
 ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGES/E

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
 RUA ENG. DUARTE PACHECO • 4470-174 MAIA  
 TEL. 229 408 643 • FAX 229 440 633  
 www.conservatoriodemusicaDMAIA.pt  
 acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINIA DA GRUTA  
 RUA JOÃO MAIA • CASTELO DA MAIA • 4475-643 MAIA  
 TEL. 229 823 443 • FAX 229 823 443  
 cmusicamaia@gmail.com  
 cmmsecretaria@gmail.com



MAIA  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

*SS*  
*Amor*

EVENTOS PEDAGÓGICO-ARTÍSTICOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATAS	PÚBLICO-ALVO
"Músicos de Fraldas" com Paulo Lameiro	Conservatório de Música da Maia	10 e 11 de Janeiro	Ação de Formação para os Monitores
"Cantar com Bebés" com Joana Araújo e Isabel Gonçalves	Conservatório de Música da Maia	08 e 10 de Maio	Ação de Formação para os Monitores
Concerto Didático "Carnaval dos Animais"	Fórum Jovem da Maia	11 de Fevereiro	Concerto para Bebés Pais & Filhos
"Reconhecer o Movimento Musical com as crianças (tempo simples e composto)"	Quinta dos Cónegos	19 e 22 de Fevereiro	Ação de Formação para Educadores
Concerto Didático "Dia da Mãe"	Fundação Gramaxo	04 de Maio	Concerto para Bebés Pais & Filhos
Concerto Didático "Dia Mundial da Criança"	Fórum da Maia	01 de Junho	Bebés e Crianças Pais & Filhos
"Explorar o mundo das canções" com Ana Amaro	Quinta dos Cónegos	17 de Junho	Ação de Formação para Educadores
Concerto de Abertura MÚSICA A PARTIR DO BERÇO	Fórum da Maia	06 de Outubro	Bebés e Crianças Pais & Filhos
Concerto Didático de Outono	TecMaia	10 de Novembro	Bebés e Crianças Pais & Filhos
"Construção de Instrumentos Musicais com Materiais da Natureza e do Meio Ambiente"	Escolas Aderentes ao Projeto	28 de setembro a 22 de Dezembro	Ação de Formação para Educadores
Concerto Didático de	Auditório da Junta de	08 de dezembro	Bebés e Crianças

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.

22

CONTRIBUINTE N.º 509 158 211  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicaDMAIA.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com

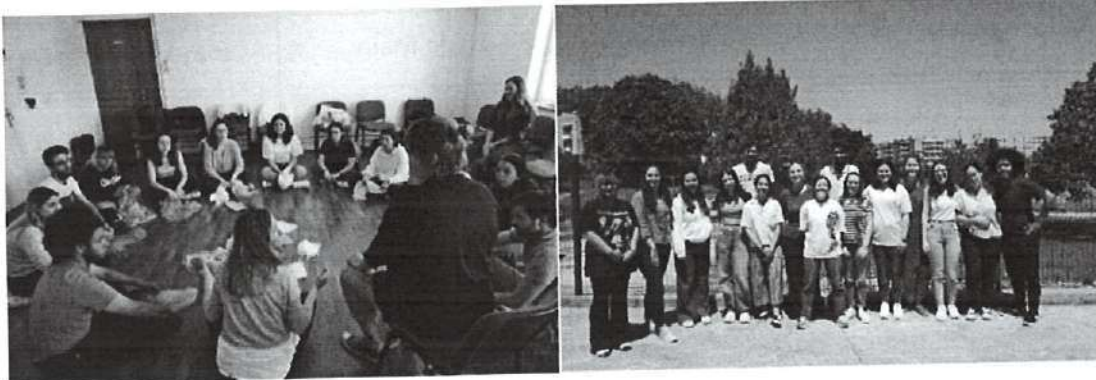


maia

# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

*[Handwritten signatures and initials]*

Natal	Freguesia de Águas Santas		Pais & Filhos
-------	------------------------------	--	---------------



*Registos fotográficos da ação de Formação "Cantar com bebés"*



*Registos fotográficos do concerto "Carnaval dos Animais"*

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 718  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEJTE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 653  
www.conservatoriodemusica damai.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



MAIA  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

*[Handwritten signatures and initials]*



*Registos fotográficos da ação de formação para educadores "Reconhecer o Movimento Musical com as crianças (tempo simples e composto)"*



*Registos fotográficos do Concerto do Dia da Mãe*



*Registos fotográficos do concerto realizado no Dia da Criança.*

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicadamaia.pt  
acarismaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



MAIA  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

*SPJ*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Registos fotográficos da ação de formação para educadores "Explorar o mundo das canções"*



*Registos fotográficos do Concerto de Abertura MÚSICA A PARTIR DO BERÇO*



*Registos fotográficos do Concerto Didático de Outono*



*Registos fotográficos da ação de formação para educadores "Construção de Instrumentos Musicais com Materiais da*

*Natureza e Meio Ambiente"*

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 162/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGEJF

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica.damaia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com

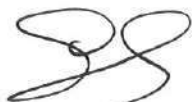



*Registos fotográficos do Concerto Didático de Natal*

4 – Informação produzida pela coordenadora do projeto, fazendo o balanço sobre o desenvolvimento operado na execução do projeto em 2024, abordando conteúdos pedagógicos já trabalhados e avaliação dos resultados.

Este projeto tem por base uma abordagem holística na promoção do desenvolvimento intelectual e cognitivo da criança desde tenra idade, chamando a si, desde o berço, os educadores, enquanto atores profissionais tecnicamente preparados para estimular a criança na descoberta e integração no mundo e da realidade que a acolhe. Convoca igualmente os pais e as famílias, numa perspetiva integrante e integradora, que visa obter o envolvimento e o compromisso de todos. Este projeto é uma oportunidade inovadora para quebrar ciclos de pobreza e carência material e/ou social, ajudando as famílias desfavorecidas a proporcionar aos seus bebés e crianças novos horizontes e novas possibilidades de evolução social, pela valorização na primeira infância, do potencial inato e induzido pelo programa e de comunicação com o meio e com o mundo.

Esta operação está a decorrer dentro da normalidade e com uma adesão significativa por parte do seu público-alvo.


O projeto tem vindo a colher grande reconhecimento tanto por parte das famílias das comunidades desfavorecidas como da comunidade educativa que nos acolhe todas as semanas. Prova deste sucesso e aplauso entusiástico tem sido a forte adesão aos eventos que realizamos e que nos levou ao reforço e aumento de número de iniciativas no ano letivo de 2024-2025 e que fundamentou o pedido de reforço financeiro numa proposta de reprogramação pedida em outubro de 2024.

Para além do reforço de eventos públicos houve também um aumento de salas previstas e consequentemente número de crianças abrangidas, o que levou à contratação de mais professores e da aquisição de mais materiais. Reestruturamos as ações de formação para educadores de forma a permitir uma maior envolvimento no projeto com resultados concretos e benefícios diretos para as crianças alvo do projeto e incluímos ações de formação e capacitação tanto no âmbito da música para bebés como na área de desenvolvimento infantil para que os professores do projeto promovam e desenvolvam atividades as mais enquadradas nos parâmetros e objetivos pedagógicos a que nos propusemos. Esta iniciativa de reforço de capacitação bem como do número de eventos e ações de formação decorrem da constatação no terreno, ou seja, durante os primeiros meses da execução do projeto, da necessidade de proporcionar aos diversos atores e parceiros do projeto, um conhecimento e experiência partilhada que melhor potenciem os resultados alcançados e esperados.

Porém, a fragilidade da tesouraria da Fundação do Conservatório de Música tem demonstrado por diversas vezes uma forte dificuldade na execução das ações previstas, seja na contratação de profissionais especializados como na aquisição de materiais essenciais. Pelo que sentimos neste momento a necessidade de pedir um reforço / adiantamento financeiro para levar a cabo a execução do projeto com a qualidade e excelência pretendida.



MAIA  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

## **ORQUESTRA CLÁSSICA DA MAIA**

A atividade da OCM, tal como aconteceu com os demais projetos da FCMM, adensou-se particularmente em 2024, tendo sido possível realizar uma temporada concertística muito produtiva, não apenas pelo número e dimensão dos diversos concertos realizados, mas também pela exigência técnica e artística do repertório selecionado para os vários concertos.

A montagem dos diferentes programas orquestrais, todos eles integrando obras sinfónicas de grande fôlego, implicaram um plano de trabalho muito exigente, com ensaios por naipes e ensaios totais e gerais que obrigaram a um esforço de trabalho acrescido.

Importa ter na devida consideração que, em 2024, pela primeira vez, foi possível proporcionar aos jovens músicos estudantes, trabalhar com 3 maestros distintos, facto que lhes permitiu experimentar fazer Música debaixo de batutas que significavam modos de conduzir a orquestra marcados por personalidades pessoais e artísticas diferenciadas entre si.

Por razões muito óbvias, temos que distinguir e evidenciar o monumental concerto que a OCM deu no dia 21 de julho, ao fim da tarde, na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, integrado na programação das Festas do Concelho da Maia em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho. Este foi, sem sombra de dúvida, até hoje, o concerto em que a afluência de público foi verdadeiramente esmagadora, com um número de espetadores calculado pela equipa da Casa da Música, em mais de 1500 pessoas, lotando por completo a praça. Segundo a organização do Maia Symphonic 2024, o concerto da

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

28

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 653  
www.conservatoriodemusica damaiapt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com



OCM superou em termos de audiência o concerto da Orquestra Sinfónica do Porto, que no dia anterior tinha subido ao mesmo palco, para tocar no mesmo evento.

Nesse histórico dia, que ficará para os anais da História da Vida Cultural da Maia, a Orquestra Clássica que integrava no seu efetivo mais de 90% de artistas maiatos, na sua esmagadora maioria jovens estudantes, foi rececionada pelo público da comunidade local, como um símbolo da sua identidade cultural, que todos reconheceram como tal e através do qual sentiram pertencer-lhe.

Nesse momento, porventura, como nunca antes terá acontecido, a Maia elevou-se à condição de um território intelectual cuja marca cultural passou a poder ombrear com qualquer outro da sua dimensão a nível europeu.

Eis o calendário dos concertos realizados neste extraordinário ano em que a nossa orquestra se afirmou de forma muito clara e competente diante o grande público.

14 de janeiro de 2024, 16h00 — Concerto de Ano Novo no auditório do Tecmaia.

Programa: Ennio Morricone, John Williams, Claude-Michel Schönberg e Rodgers & Hammerstein.

23 de março, na Igreja de Nossa Senhora da Maia

Programa: 5.<sup>a</sup> Sinfonia de Beethoven.

01 de junho- Dia Mundial da Criança – Fórum da Maia

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA EGESLE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica.damaia.pt  
acartesmaia.orh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA CRUIA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-843 MAIA  
TEL. 229 825 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmssecretaria@gmail.com



Programa: "Pedro e o Lobo" de S. Prokofiev e "Walking the dog" de G. Gershwin.

21 de junho – Dia Europeu da Música- Igreja Paroquial de Gueifães

Programa: A. Dvorak e L. Beethoven by Arr: Herbert von Karajan (Hino da Alegria VS Hino da Europa).

21 de julho – Maia Symphonic 2024 – Praça do Dr. José Vieira de Carvalho

Programa: P. Tchaikovsky, Prokofiev, Grieg, Luís Freitas Branco, Arturo Márquez e Johannes Brahms.

6 de outubro – Concerto Comemorativo do 1º Aniversário do projeto Música a partir do berço - Auditório do TecMaia

Programa: "Pedro e o Lobo" de Prokofiev e "Swan" de Saint-Saëns.

1 de dezembro – Concerto dedicado às famílias do projeto Música a partir do berço – Sala Suggia da Casa da Música

Programa: F. Mendelssohn e P. Tchaikovsky

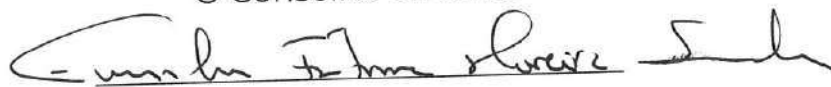
É digno de nota o sucesso que a OCM alcançou com a sua melhor performance artística de sempre, interpretando um programa sinfónico exigente, na mais emblemática sala de Portugal, sob a direção do jovem Maestro, Tiago Moreira da Silva, antigo aluno do Conservatório de Música da Maia. Neste memorável concerto, que aportou uma inestimável notoriedade e prestígio à nossa formação orquestral e ao Maestro, que graças à sua excelente performance arrebataram vibrantes e demorados aplausos do público que lotava a Sala Suggia.

Esse inédito feito artístico-musical que levou umas largas centenas de maiatos à Casa da Música, mas que contou igualmente com um público melómano oriundo de toda a região, firmou bem alto os créditos do talento dos músicos da Maia, justificando cada cêntimo investido pela FCMM neste projeto que tem por base fundamental oferecer aos jovens estudantes finalistas dos conservatórios e das escolas superiores de Música, uma plataforma de capacitação pré-profissional que os prepara para abraçar uma carreira no Mundo da Música.

Como se pode constatar no alinhamento programático desenhado para os concertos acima referidos, a OCM interpretou obras de grande fôlego do repertório sinfónico internacional, proporcionando aos jovens instrumentistas a experiência de tocar peças de grande exigência técnica e artística e ao imenso público que lotou todos os concertos, a fruição de uma Música Orquestral de inegável qualidade estética.

Maia, 01 de abril de 2025

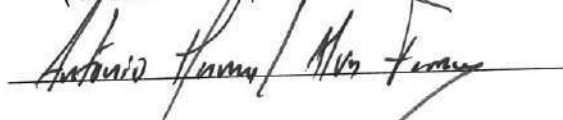
O Conselho Diretivo:



(Emília Santos, Presidente)



(Victor Sampaio Dias, Vogal)



(António Alves Ferreira, Vogal)



maia  
**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA**

## RELATÓRIO DE GESTÃO

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatorioodemusicadamaia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com


Nos termos da Lei vem o Conselho Diretivo da Fundação Conservatório de Música da Maia, apresentar o **RELATÓRIO DE GESTÃO** e as **CONTAS** relativas ao período de 2024.

## 1. Evolução da Gestão

### 1.1 Condições de Mercado

A Fundação realiza a sua atividade sobretudo no setor do ensino da música que se consubstancia em termos práticos na gestão do Conservatório de Música da Maia, estabelecimento de ensino artístico, especializado no ensino da Música.

Esta atividade, durante o ano de 2024, porque integrada no subsetor do Ensino Básico, foi financiada pelo Ministério da Educação através do contrato de patrocínio celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE.

No âmbito do seu objeto fundacional a Fundação Conservatório de Música da Maia prestou ainda um conjunto diversificado de serviços na área da gestão de espaços de natureza cultural e da música, com vista ao desenvolvimento cultural da população do Concelho da Maia, bem como as atividades levadas a cabo no âmbito do programa “Música a Partir do Berço” e da “Orquestra Clássica da Maia”.



### 1.2 Investimentos

No ano 2024 foram realizados investimentos no valor de €23.387, repartidos da seguinte forma: Equipamento básico € 15.861, Outros Ativos € 254, Marcas e patentes €437 e Programas de computador €6.836.

### 1.3 Rendimentos e Gastos

Os gastos operacionais – que representam € 779.119 – traduzem-se, na sua quase totalidade, em encargos com o pessoal docente e não docente (81%) e em fornecimentos e serviços externos (19%).

Os rendimentos da Fundação atingiram os € 567.036 euros: os subsídios da DGESTE representam em conjunto cerca de 31%, PRR 30%, IEFP e ERASMUS 2%, as propinas 15%, e as receitas da prestação de serviços no âmbito do contrato celebrado com o Município da Maia e gestão de espaços de natureza cultural, 22%, dos rendimentos totais.

### 1.4 Resultado do período

Na elaboração dos documentos previsionais apresentados para o exercício económico de 2024, a Fundação Conservatório de Música da Maia utilizou como indicadores fatores intrínsecos, a experiência adquirida ao longo da existência da Fundação e os dados históricos e factos ocorridos no passado, que permitiram assim uma maior previsibilidade.

Também a alteração do regime de contratualização laboral que o Conselho Diretivo entendeu implementar desde 2022, dando primazia à celebração de contratos de trabalho e eliminando gradualmente a contratação precária de prestadores de serviços, teve um impacto significativo no inicialmente estimado, mas que foi compensado pelos ganhos de eficiência e motivação dos seus colaboradores e docentes.

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

34

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESTE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE PACHECO - 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 - FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusicaidamaia.pt  
acartesmaia.drh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA - CASTELO DA MAIA - 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 - FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmmsecretaria@gmail.com

Pelos circunstancialismos descritos, o resultado líquido do período foi negativo (-€ 222.988).

Com efeito, atendendo, sobretudo, ao tipo de serviço público prestado pela Fundação, que, na prática, se traduz na disponibilização às crianças e jovens do concelho da Maia de ensino especializado de música a preços sociais, não obstante uma gestão rigorosa e criteriosa dos meios financeiros disponíveis não se tornou possível atingir resultados líquidos superavitários.

Por outro lado, para além do atraso na contratualização do contrato de prestação de serviços com o Município da Maia, que implicou uma redução de faturação no ano de 2024 de cerca de -€ 72.614, sobressai a manifesta dificuldade de liquidez, decorrente do facto da instituição estar a arrostar atualmente com a gestão, em simultâneo, de diversos projetos, assumindo especial relevância a este nível, o programa "Música a Partir do Berço", cuja contração de despesa implica a mobilização de recursos financeiros próprios que só são reembolsados após o pagamento das despesas e apresentação em sede dos pedidos de pagamento, submetidos à entidade gestora do PRR, na AMP, com envio de comprovativos da sua efetuação e respetiva evidência por controlo da conta bancária de onde cada verba é subtraída.

Ainda assim, a Fundação Conservatório de Música da Maia, à imagem dos anos transatos, conseguiu manter no exercício de 2024, quer a eficácia dos seus serviços de produção cultural, quer a reconhecida qualidade de ensino.

Nestes termos, podemos considerar que a estratégia e método de gestão levados a cabo pelo Conselho Diretivo no ano de 2024, foi adequada e eficaz, conseguindo resultados que, considerando todos os serviços prestados e consequentes resultados junto dos municípios, devem ser considerados proporcionais.


## **2. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício**

Até à elaboração do presente relatório não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

Nestes termos, é convicção do Conselho Diretivo que a prossecução das atividades desenvolvidas e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

## **3. Evolução Previsível da Fundação**

A Fundação previsivelmente irá manter-se no mesmo segmento de atividade (ensino artístico especializado da música), prosseguindo com a gestão do Conservatório, desenvolvimento dos Projetos "Musica a Partir do Berço" e "Orquestra Clássica da Maia", mantendo os mesmos critérios de eficácia e eficiência na utilização dos recursos à sua disposição no desenvolvimento desta e das outras atividades integradas no seu objeto fundacional estatutariamente consagrado, procurando sempre o desenvolvimento e a promoção da cultura musical no Concelho da Maia.

## **4. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social**

A Fundação não apresenta dívidas à Segurança Social e ao Estado em situação de mora.

## **5. Proposta de Aplicação de Resultados**

O Conselho Diretivo vem propor que o resultado líquido do período de € 222.988 euros negativos seja transferido para Resultados Transitados.



À data de 31 de dezembro de 2024, a Fundação Conservatório de Música da Maia apresentava um resultado líquido negativo de 222.988 euros e, consequentemente, um Património Líquido negativo no montante de 168.963 euros. Esta situação financeira levanta, à luz da NCP 1 - Norma contabilística e de relato financeiro aplicável às entidades do setor não lucrativo, que define os princípios para a preparação e apresentação das DF's, a necessidade de avaliar cuidadosamente a capacidade da Fundação continuar a operar as suas atividades.

O Conselho Diretivo avaliou esta situação e considera que o pressuposto da continuidade se mantém apropriado para a preparação destas demonstrações financeiras. Considerando o papel fundamental da Fundação na prossecução e desenvolvimento de competências próprias do Município, seja nas áreas da Educação e Desenvolvimento Social, através do Ensino Artístico Especializado de Música e do Projeto "Música a Partir do Berço", seja no desenvolvimento de atividades Culturais, através da "Orquestra Clássica da Maia" e demais grupos corais e orquestrais do Conservatório, a Entidade Fundacional assegurará os meios financeiros necessários para a continuidade destes serviços à comunidade, reforçando, quando necessário, o capital fundacional da Fundação. Este reforço de capital, no mínimo de € 250.000, visa especificamente reequilibrar a situação patrimonial da Fundação e assegurar os meios necessários à prossecução da sua atividade.

O perspectivado e consequente apoio financeiro por parte da entidade fundadora, destinado a corrigir o desequilíbrio patrimonial, leva o órgão de gestão a concluir que não existe uma incerteza material que coloque em causa a continuidade das atividades no horizonte temporal de, pelo menos, doze meses após a data de relato.

Consequentemente, estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.



## **6. Outras Divulgações**

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o Conselho Diretivo da Fundação Conservatório de Música da Maia procedeu a uma análise da aplicabilidade e dos requisitos de diversas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Destacam-se os seguintes entendimentos e decisões:

### **Relato por Segmentos (NCP 25)**

A NCP 25 – Relato por Segmentos estabelece os princípios para o relato de informação financeira por segmentos operacionais, visando permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras uma melhor compreensão do desempenho da entidade e dos ambientes económicos em que opera. O Conselho Diretivo avaliou a estrutura organizacional e o sistema de relato interno da Fundação à luz dos critérios definidos na NCP 25. Concluiu-se que, embora a Fundação desenvolva diferentes atividades no âmbito do seu objeto social (como o ensino artístico especializado de música, a promoção e organização de eventos culturais e a gestão das instalações afetas à sua atividade), estas são geridas de forma integrada, partilham recursos significativos (como pessoal docente e administrativo, instalações e equipamentos) e estão sujeitas a riscos e retornos fundamentalmente similares, intrinsecamente ligados à sua missão educativa e cultural e à sua operação concentrada no concelho da Maia, sob uma estrutura de gestão unificada. Deste modo, conforme detalhado na Nota 21 às demonstrações financeiras, e atento o definido na FAQ 53 da CNC-AP, o Conselho Diretivo entendeu que a Fundação não possui segmentos operacionais reportáveis distintos, não sendo, por conseguinte, apresentada informação financeira por segmentos. Considera-se que esta abordagem não prejudica os objetivos de transparência e prestação de contas definidos na norma.



Maia

**CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA****Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26)**

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental estabelece os requisitos para a preparação e apresentação das demonstrações orçamentais. A recente reclassificação da Fundação Conservatório de Música da Maia como entidade pública integrada no perímetro das administrações públicas para efeitos estatísticos e contabilísticos implica a aplicação desta norma. No entanto, esta reclassificação e a inerente adoção do SNC-AP exigem uma profunda adaptação dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental, de modo a permitir o registo, controlo e relato da execução orçamental nos moldes específicos definidos pela NCP 26. Este processo de desenvolvimento e adaptação dos sistemas é complexo e encontra-se em curso. Face a estes desafios de implementação e à necessidade de garantir a fiabilidade da informação orçamental reportada, o Conselho Diretivo entendeu que, para o presente exercício, não estavam reunidas todas as condições para apresentar as demonstrações orçamentais em plena conformidade com os requisitos da NCP 26. A Fundação continua a desenvolver os esforços necessários para implementar os sistemas e procedimentos que permitam o cumprimento integral desta norma em exercícios futuros.

**Contabilidade de Gestão (NCP 27)**

Relativamente à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o Conselho Diretivo decidiu recorrer às disposições transitórias previstas na legislação do SNC-AP. A implementação completa dos requisitos desta norma, especificamente no que respeita à recolha, apuramento e divulgação da informação detalhada sobre custos (diretos, indiretos e critérios de imputação) e rendimentos associados a cada serviço prestado (como cursos específicos, níveis de ensino) ou atividade final desenvolvida (como concertos ou outros eventos culturais), encontra-se em fase de desenvolvimento. Esta decisão justifica-se pela complexidade inerente à definição de critérios de imputação e à implementação de um sistema de contabilidade de gestão que permita a

**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, F.P.**

39

CONTRIBUINTE N.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
ESCOLA COM CONTRATO PATROCÍNIO DA DGESE

SEDE: FÓRUM DA MAIA  
RUA ENG. DUARTE RACHECO • 4470-174 MAIA  
TEL. 229 408 643 • FAX 229 440 633  
www.conservatoriodemusica.damaia.pt  
acartesmaia.orh@cm-maia.pt

CONSERVATÓRIO: QUINTA DA GRUTA  
RUA JOÃO MAIA • CASTELO DA MAIA • 4475-643 MAIA  
TEL. 229 823 443 • FAX 229 823 443  
cmusicamaia@gmail.com  
cmsecretaria@gmail.com



maia

## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

afetação rigorosa de custos indiretos (como os custos de pessoal não docente, manutenção de instalações e instrumentos, ou serviços administrativos partilhados) às diversas atividades de ensino e culturais desenvolvidas pela Fundação. Adicionalmente, existe a necessidade de adaptar os sistemas de informação existentes para assegurar a recolha e processamento fiável dos dados requeridos pela NCP 27 com o nível de detalhe exigido. A Fundação prevê concluir a implementação integral desta norma dentro do prazo transitório legalmente estabelecido.

### 7. Agradecimentos

O Conselho Diretivo vem agradecer a todas as instituições, nomeadamente à Câmara Municipal da Maia, na pessoa do seu Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pessoas que nos mais variados domínios têm vindo a apoiar a instituição no exercício da sua atividade.

O Conselho Diretivo agradece, também, o apoio do Fiscal Único, em sistemática notação dos factos relevantes que no período em relato foram ocorrendo.



Maia, 01 de abril de 2025

**O Conselho Diretivo,  
A Presidente do Conselho Diretivo**

*(Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dr.ª)*

**Vogal**

*(Victor Manuel Martins Sampaio Dias, Dr.)*

**Vogal**

*(António Manuel Alves Ferreira, Dr.)*

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a stylized signature and a set of initials.

### 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 3.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis.....	5	48 532 €	41 370 €
Ativos fixos intangíveis.....	3	6 655 €	0 €
Outros investimentos financeiros.....		6 567 €	6 567 €
<b>Ativo corrente:</b>			
Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis.....	18.2.6	1 073 039 €	963 060 €
Cientes, contribuintes e utentes.....	18.19	1 988 €	578 €
Estado e outros entes públicos.....	18.2.3	15 €	1 €
Outros créditos a receber.....	18.2.4	5 185 €	2 183 €
Diferimentos.....	18.2.1	354 €	109 €
Caixa e depósitos.....	1	2 648 €	188 583 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>1 144 983 €</b>	<b>1 202 451 €</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital.....		200 000 €	200 000 €
Resultados transitados.....		-145 975 €	-57 458 €
Resultado líquido do período.....		-222 988 €	-88 517 €
<b>Total Património Líquido</b>	2.4	<b>-168 963 €</b>	<b>54 025 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores.....	18.2.2	23 339 €	6 905 €
Estado e outros entes públicos.....	18.2.3	43 978 €	33 510 €
Financiamentos obtidos	7	104 783 €	0 €
Outras dívidas a pagar.....	18.2.5	110 883 €	82 633 €
Diferimentos.....	18.2.2	1 030 962 €	1 025 379 €
<b>Total do passivo</b>		<b>1 313 945 €</b>	<b>1 148 426 €</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<b>1 144 983 €</b>	<b>1 202 451 €</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

3.2 Demonstração dos resultados por naturezas individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
Prestações de serviços e concessões.....	13	208 231 €	244 139 €
Transferência e subsídios correntes obtidos.....	14, 20	358 368 €	228 103 €
Fornecimentos e serviços externos.....		-149 435 €	-86 331 €
Gastos com o pessoal.....		-625 759 €	-469 928 €
Outros rendimentos.....	13	437 €	1 €
Outros gastos .....		-3 925 €	-300 €
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento</b>		<b>-212 083 €</b>	<b>-84 316 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-9 570 €	-4 206 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>-221 653 €</b>	<b>-88 521 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....	13	71 €	4 €
Juros e gastos similares suportados.....	7	-1 405 €	0 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-222 988 €</b>	<b>-88 517 €</b>
Imposto sobre o rendimento .....	20		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-222 988 €</b>	<b>-88 517 €</b>

O Contabilista Certificado

*Diogo Rant*

O Conselho Directivo

*Emília R. L. M. Oliveira L. L.*

*Abel Soares*

3.3 Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023

DESCRIÇÃO	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA							Interesses que não controlam	TOTAL do património líquido
	Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transferidos	Excedente de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2024</b>	200 000 €	0 €	-57 458 €	0 €	0 €	-88 517 €	54 025 €	0 €	54 025 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Transferência e subsídios de capital									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			-88 517 €			88 517 €			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						88 517 €			222 988 €
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>						-222 988 €			-222 988 €
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>									
Subscrições de capital/património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Subscrições de prémios de emissão									
<b>POSIÇÃO NO FIM DE 2024</b>	200 000 €	0 €	-145 975 €	0 €	0 €	-222 988 €	-168 953 €	0 €	-168 953 €

O Contabilista Certificado

*Diogo Carval*

O Conselho Directivo

*Conselho Directivo*

*Ass. Direc.*

*[Handwritten mark]*

3.4 Demonstração individual dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes		233 661,52	326 728,07
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		458 977,78	395 850,00
Pagamentos a fornecedores		-276 567,85	-98 665,92
Pagamentos ao pessoal		-573 281,43	-392 651,29
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-157 209,98</b>	<b>231 060,86</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-13,79	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-83 821,79	-206 229,50
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>-241 045,56</b>	<b>24 831,36</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-16 969,00	-34 043,42
Ativos intangíveis		-6 418,00	0,00
Investimentos financeiros		-15 096,76	-457,88
Outros activos			0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	464,70
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	4,44
Dividendos		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-38 483,76</b>	<b>-34 032,16</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		95 000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prestações suplementares		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-1 405,40	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>93 594,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-185 934,72</b>	<b>-9 200,80</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		188 582,95	197 783,75
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		2 648,23	188 582,95
		<b>185 934,72</b>	<b>9 200,80</b>

46

O Contabilista Certificado

*Diana Rast*

O Conselho Directivo

*Enrique Fernandes*  
*[Assinatura]*



#### 4. Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício 01-01-2024 a 31-12-2024

Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que o Anexo às Demonstrações Financeiras é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço, da Demonstração dos resultados por natureza, da demonstração das alterações no património líquido e da demonstração de fluxos de caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade da entidade, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável” .

Considerando que o exercício de 2023 corresponde ao primeiro exercício em que a entidade aplicou o SNC-AP como referencial contabilístico, este Anexo às Demonstrações Financeiras inclui adicionalmente uma nota intitulada “Adoção do SNC-AP – Divulgação Transitória”. Esta nota encontra-se preparada em conformidade com o previsto na NCP 1 e no Manual de Implementação, versão 2, de junho de 2017, da Comissão de Normalização Contabilística, promulgado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

**Designação da entidade:** Fundação Conservatório de Música da Maia

**Endereço:** Rua Eng. Duarte Pacheco – Edifício Fórum da Maia, Maia

**Tutela:** Município da Maia

**Designação e sede da entidade que controla:** Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia

A Fundação Conservatório de Música da Maia (doravante designada Fundação) com sede na Rua Eng. Duarte Pacheco – Edifício Fórum da Maia, Maia, criada em 9 de janeiro de 2003, tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Adoção do SNC-AP - Divulgação transitória

A Norma Internacional de Contabilidade Pública nº 33 (IPSAS 33), de aplicação supletiva ao SNC-AP, prevê a possibilidade de haver um período de transição até 3 anos para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face a tal complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que iniciou a 01-01-2024, prorrogativa que a Fundação utilizou para as seguintes situações:

- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão: A implementação completa dos requisitos desta norma, especificamente no que respeita à recolha, apuramento

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

e divulgação da informação detalhada sobre custos (diretos, indiretos e critérios de imputação) e rendimentos associados a cada serviço prestado (como cursos específicos, níveis de ensino) ou atividade final desenvolvida (como concertos ou outros eventos culturais), conforme exigido nos parágrafos 34 e 37, encontra-se em fase de desenvolvimento e implementação. O recurso à disposição transitória justifica-se pela complexidade inerente à definição de critérios de imputação e à implementação de um sistema de contabilidade de gestão que permita a afetação rigorosa de custos indiretos (como os custos de pessoal não docente, manutenção de instalações e instrumentos, ou serviços administrativos partilhados) às diversas atividades de ensino e culturais desenvolvidas pela Fundação. Adicionalmente, existe a necessidade de adaptar e/ou desenvolver os sistemas de informação existentes para assegurar a recolha e processamento fiável dos dados requeridos pela NCP 27 com o nível de detalhe exigido. A Fundação prevê concluir a implementação integral desta norma dentro do prazo transitório permitido dado a entidade já aplicar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não existiram impactos na transição para o SNC-AP na posição financeira e no desempenho financeiro relatados.

Desagregação dos valores de Caixa e de Depósitos Bancários

Conta	N	N-1
Caixa	600	600
Depósitos à ordem	2 048	187 983
Depósitos à ordem no tesouro		
Depósitos bancários à ordem	2 048	187 983
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantia e cauções		
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>2 648</b>	<b>188 583</b>

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Fundação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Fundação, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

A Fundação procede a testes de imparidade relativamente aos seus ativos fixos tangíveis, sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico destes ativos excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu “justo valor deduzido de custo de alienação” e o seu “valor de uso”, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir obter do uso continuado dos ativos e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Estes fluxos de caixa adicionais atribuídos, quer por via de reforços ou verbas de convergência relativas aos contratos-programa, quer por via de outros mecanismos já se verificaram no passado recente e, com grande probabilidade, terão de voltar a acontecer, atentos ao modelo de financiamento (insuficiente) da instituição.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Terrenos e recursos naturais	10 a 50
Edifícios e outras construções	3 a 8
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	3 a 10
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Pese o facto de o CC2 do SNC-AP prever vidas úteis para amortização dos bens, no caso da Fundação as mesmas são coincidentes com as que a Entidade vinha utilizando, razão pela qual não se verifica a existência de necessidade de ajustamentos neste campo.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado em resultados inclui o efeito do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

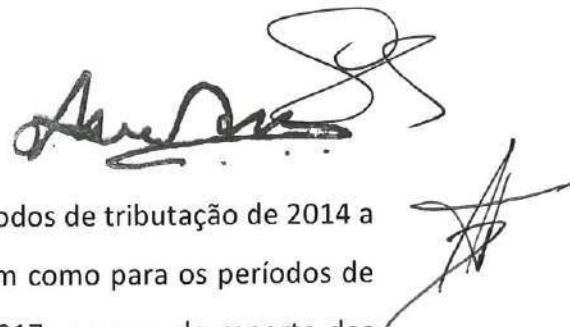
A Fundação encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama Municipal a uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes considerados para efeitos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 a 2016 é de 12 anos. Para os períodos de 2012 e 2013, bem como para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais é de cinco anos. Os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia de tributação de 2021.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

O gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente com o diferido.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

A Fundação procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante).

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, conforme detalhado anteriormente na nota 1.2 – Desagregação dos valores de Caixa e de Depósitos Bancários.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

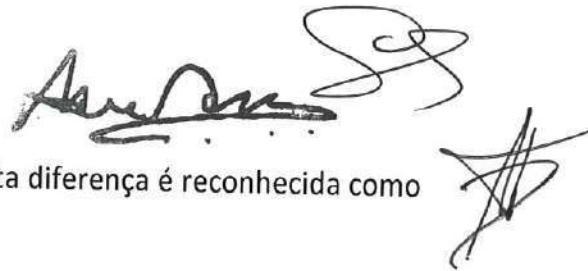
- tiverem sido transferidos para o cliente os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- a Fundação não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- é provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

Rendimento de transações sem contraprestação

A Fundação reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento.

Um anúncio de uma intenção de transferir recursos para a Fundação não é em si mesma suficiente para identificar esses recursos como controlados. A Fundação apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso do cedente a esses recursos.

Em algumas situações, a obtenção de controlo do ativo pode também acarretar com ele obrigações. Nestes casos a Fundação reconhece também um passivo.

Caso existam restrições sobre ativos transferidos, a Fundação procede à sua divulgação.

Ofertas e doações, incluindo bens em espécie: quando as condições de reconhecimento estão cumpridas, é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo seu justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

Transferências e subsídios

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:



- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

#### Benefícios dos empregados

A Fundação reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios aos empregados dizem exclusivamente respeito a benefícios de curto prazo, os quais incluem essencialmente os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

#### Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- é provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

- é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

#### Ativos e Passivos Contingentes

A Fundação não reconhece contabilisticamente ativos nem passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

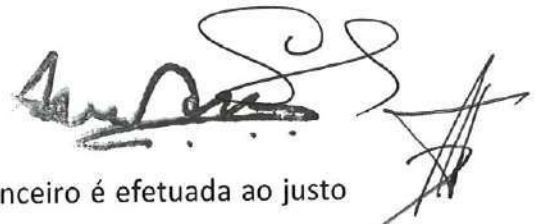
#### Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

#### Instrumentos Financeiros

A Fundação reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



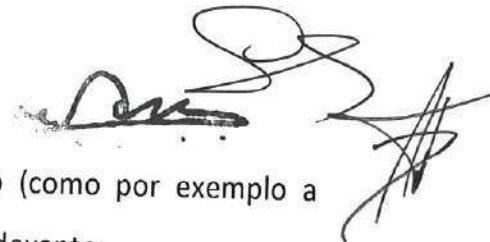
A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, a Fundação mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas nas demonstrações de resultados, exceto quanto a:

- instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam ligados a instrumentos financeiros e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida quando executados, e se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ativos financeiros que a Fundação designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efetiva) menos qualquer perda por imparidade;
- ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante



típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;

- não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito).

Após o reconhecimento inicial, a Fundação mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

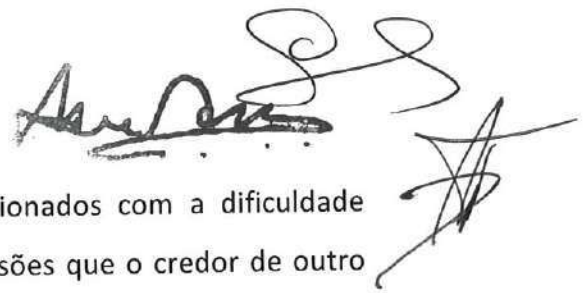
#### Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Considera-se que existe prova objetiva de imparidade quando ocorre os seguintes eventos de perda:

- significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

- o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou sectoriais adversas.

Os ativos financeiros que sejam individualmente significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes são agrupados com base em similares características de risco de crédito.

#### Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Para além das estimativas detalhadas na nota 2.6, não foram identificados julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As situações identificadas que são suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte encontram-se detalhadas na nota 2.3.

Conforme o ponto 5 do Relatório de Gestão, à data de 31 de dezembro de 2024, a Fundação Conservatório de Música da Maia apresentava um resultado líquido negativo de 222.988 euros e, conseqüentemente, um Património Líquido negativo no montante de 168.963 euros. Esta situação financeira levanta, à luz da NCP 1, - Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo, que define os princípios para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, a necessidade de avaliar cuidadosamente a capacidade da Fundação continuar a operar as suas atividades.

O Conselho Diretivo avaliou esta situação e considera que o pressuposto da continuidade se mantém apropriado para a preparação destas demonstrações financeiras. Considerando o papel fundamental da Fundação na prossecução e desenvolvimento de competências próprias do Município, seja nas áreas da Educação e Desenvolvimento Social, através do Ensino Artístico Especializado de Música e do Projeto “Musica a Partir do Berço”, seja no desenvolvimento de atividades Culturais, através da “Orquestra Clássica da Maia” e demais grupos corais e orquestrais do Conservatório, a Entidade Fundacional assegurará os meios financeiros necessários para a continuidade destes serviços à comunidade, reforçando, quando necessário, o capital fundacional da Fundação. Este reforço de capital no mínimo de 250.000 €, visa especificamente reequilibrar a situação patrimonial da Fundação e assegurar os meios necessários à prossecução da sua atividade.

O perspectivado e conseqüente apoio financeiro por parte da entidade fundadora, destinado a corrigir o desequilíbrio patrimonial, leva o órgão de gestão a concluir que

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

não existe uma incerteza material que coloque em causa a continuidade das atividades no horizonte temporal de, pelo menos, doze meses após a data de relato.

Consequentemente, estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

2.5 — Efeitos da aplicação inicial de uma NCP no período corrente ou em qualquer período anterior

Não se verifica a situação enunciada.

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação foi apresentada na nota 2.2.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Fundação, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Fundação quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- alterações da conjuntura económica,
- deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

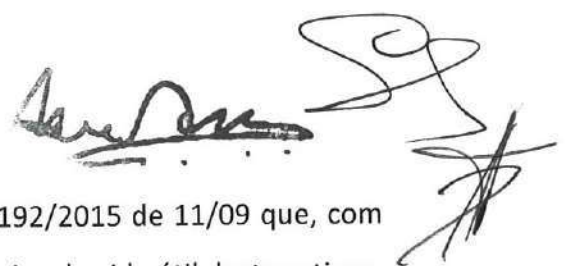
A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. De acordo com a NCP 15, realizamos:

- a avaliação da probabilidade de ocorrência de cada obrigação, que foi graduada em i) maior do que 50%, ii) possível (menor do que 50%, mas não remota) ou iii) remota;
- uma estimativa, do montante do gasto que pode ser incorrido. Esta estimativa considerou a totalidade dos gastos (incluindo juros e custas ainda não registadas) e as especificidades do processo.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pela Fundação, de acordo com o classificador cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



e intangíveis, constante do ponto 7, do Anexo III, do DL 192/2015 de 11/09 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes ativos.

2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Não se verifica a situação enunciada.

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores

Não se verifica a situação enunciada.

3 - Ativos intangíveis

Esta rubrica detalha-se como se segue:

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Ativos fixos intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades


Rubrica	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quanta Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas (7)	Quanta Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos fixos intangíveis								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento				0				0
Programas de computador	0	0		0	6 836	593		0
Propriedade industrial				0				6 243
Marcas e patentes	0	0		0	436	24		0
Outros ativos intangíveis				0				412
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 272</b>	<b>617</b>	<b>0</b>	<b>6 655</b>

66

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Quantia Escriturada e Movimentos

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escritura da Inicial	Variação							Quantia escriturada final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	
		Adições	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Ativos fixos intangíveis										
Goodwill										0
Projetos de desenvolvimento	0									0
Programas de computador	0	6 836					-593			6 243
Propriedade industrial	0									0
Marcas e patentes	0	436					-24			412
Outros ativos intangíveis	0									0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7 272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-617</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 655</b>

67  


Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Desagregação da adição

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total	
	Internas (1)	Compras (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão reestruturação (9)	Outras (10)		
Ativos fixos intangíveis												
Goodwill												
Projetos de desenvolvimento												
Programas de computador		6 836										0
Propriedade industrial												0
Marcas e patentes		436										6 836
Outros ativos intangíveis												436
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7 272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 272</b>

68

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não se verifica a situação enunciada.

5 - Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica detalha-se como se segue:



Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades

Rubrica	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0			0				0
Edifícios e outras construções	0			0				0
Infraestruturas	0			0				0
Património histórico, artístico e cultural	0			0				0
Outros	0			0				0
Bens de domínio público em curso	0			0				0
<b>Ativos fixos em concessão</b>								0
Terrenos e recursos naturais	0			0				0
Edifícios e outras construções	0			0				0
Infraestruturas	0			0				0
Património histórico, artístico e cultural	0			0				0
Ativos fixos em concessão em curso	0			0				0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								0
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	49 260	11 856		37 404	65 121	19 977		45 144
Equipamento de transporte				0				0
Equipamento administrativo	5 492	1 527		3 966	5 493	2 335		3 158
Equipamentos biológicos				0				0
Outros				0	254	24		230
Ativos fixos tangíveis em curso				0				0
<b>Total</b>	<b>54 752</b>	<b>13 383</b>	<b>0</b>	<b>41 370</b>	<b>70 868</b>	<b>22 336</b>	<b>0</b>	<b>48 532</b>

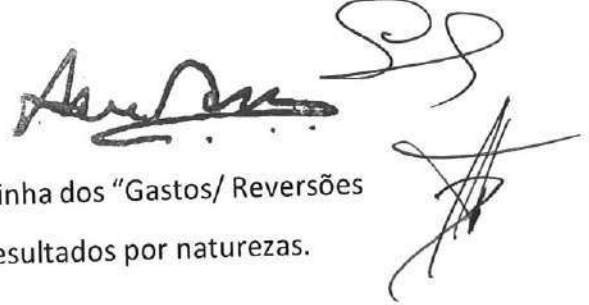


Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Desagregação da adição

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total	
	Internas (1)	Compras (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão reestruturação (9)	Outras (10)		$(11) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)$
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Património hist., artístico e cultural												0,00
Outros												0,00
Bens de domínio público em curso												0,00
Ativos fixos em concessão												0,00
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Património hist., artístico e cultural												0,00
Ativos fixos em concessão em curso												0,00
Outros ativos fixos tangíveis												0,00
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Equipamento básico		15 861										0
Equipamento de transporte												0
Equipamento administrativo		0										15 861
Equipamentos biológicos												0
Outros		254										0
Ativos fixos tangíveis em curso												254
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>16 115</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16 115</b>

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

As depreciações de ativos fixos tangíveis estão incluídas na linha dos "Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização" da Demonstração dos Resultados por naturezas.

A Fundação tem ainda em uso, apesar de se encontrarem totalmente depreciados ativos fixos tangíveis com custo de aquisição de 5.658,50 €, relativos a equipamento básico e administrativo.

#### 6 - Locações

Não se verifica a situação enunciada.

#### 7 - Custos de empréstimos obtidos

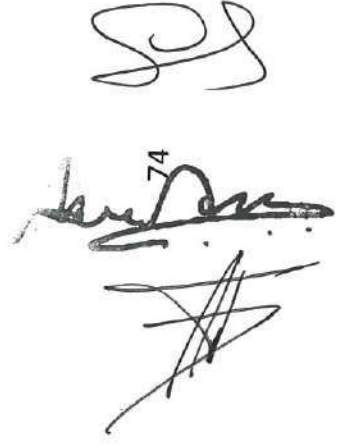
Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos é o seguinte:

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

Entidade	Data do contrato	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro de janeiro ano N	Saldo em 31 de dezembro ano N
			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Caixa de Crédito Agrícola (Conta corrente caucionada)	05/08/2024	1 ano	150 000,00	55 000,00	5,276%	5,276%	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	1 405,40	56 405,40	0,00	95 000,00

É importante mencionar que o valor respetivo a € 9.783 que se encontra na rubrica de Financiamentos Obtidos diz respeito a cheques emitidos e que não foram levantados à data do final do exercício.

74



Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

8 - Propriedades de investimento

Não se verifica a situação enunciada.

9 - Imparidade de ativos

Esta rubrica detalha-se como se segue:

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (4)	Modelo utilizado
				Justo valor (6)
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	2 768	2 768	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado
<b>Total</b>		2 768	2 768	

10 - Inventários

Não se verifica a situação enunciada.

11 - Agricultura

Não se verifica a situação enunciada.


12 - Contratos de construção

Não se verifica a situação enunciada.

13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta rubrica detalha-se como se segue:

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Prestação de serviços	208 231
Venda de bens	0
Juros	
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	
Outros	508
<b>Total</b>	<b>208 739</b>



As prestações de serviços são compostas por:

- Propinas - m€85
- Gestão de espaços - m€6
- Contrato de prestação de serviços com o Município - m€177

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Esta rubrica detalha-se como se segue:

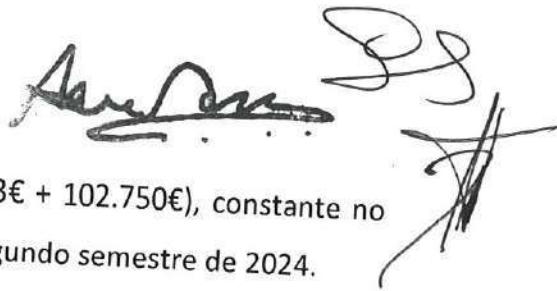
Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição	358 368				
Legados, ofertas e doações					
Outros					
<b>Total</b>	<b>358 368</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Os subsídios dizem respeito a verbas recebidas da DGEST relativos a:

- contrato programa (m€ 175);
- verbas do PRR (m€ 170);
- apoios à contratação do IEFP (m€ 12);
- Erasmus (m€1).

Em relação ao valor de 499.534€ evidenciado no ativo como Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, relacionado com o PRR- Projeto n.º 3023 - Música a partir do berço, teve por base o protocolo assinado com as entidades competentes (vigente entre o último trimestre/23 e dezembro/25), e encontra-se deduzido do montante de 131.165,57€. No passivo encontra-se registado o montante de 423.584€, o qual, corresponde ao valor inicialmente protocolado deduzido das despesas entretanto apresentadas, e que se irá materializar em 2025 o nível dos

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



rendimentos. Quanto ao montante de 146.613€ (43.863€ + 102.750€), constante no Mapa de Execução, referente a despesas ocorridas no segundo semestre de 2024.

15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Cumpre-nos mencionar a existência de um Passivo Contingente em cerca de € 9.000, que poderá vir a materializar-se em exercícios futuros.

16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se verifica a situação enunciada.

17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 01 de abril de 2025. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas à aprovação da Câmara Municipal da Maia.

Não existiram acontecimentos após a data do balanço que necessitem de ser divulgados ou que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

18 - Instrumentos financeiros

18.2 - Ativos e Passivos Financeiros

18.2.1 Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>						
Participações financeiras - custo						
Outros ativos financeiros						
Devedores transf. e subs. não reembols.	963 060		393 000		283 021	1 073 039
Clientes, contribuintes, utentes	578		9 847		8 437	1 988
Estado e outros entes públicos	1		15		1	15
Outras Contas a Receber	2 183		34 247		31 245	5 185
Diferimentos	109		245		0	354
Caixa e Depósitos à Ordem	188 583		930 251		1 116 186	2 648
<b>Total</b>	<b>1154515</b>	<b>0</b>	<b>1 367 605</b>	<b>0</b>	<b>1 438 890</b>	<b>1 083 230</b>

18.2.2 - Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outras	
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>				
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>				
Outros ativos financeiros				
Fornecedores	6 905	45 893	29 459	23 339
Estado e outros entes públicos	33 510	213 754	203 286	43 978
Financiamentos obtidos	0	104 783	0	104 783
Outras contas a pagar	82 633	247 907	219 657	110 883
Diferimentos	1 025 379	1 263 786	1 258 202	1 030 962
<b>Total</b>	<b>1 148 426</b>	<b>1 876 123</b>	<b>1 710 604</b>	<b>1 313 945</b>

18.2.3 - Estado e Outros Entes Públicos

Estado e outros entes públicos	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Imposto sobre o rendimento	15	0	1	0
Retenção de Impostos	0	5 515	0	1 979
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0	16 872	0	21 038
Contribuições para sistemas de proteção social	0	21 521	0	10 454
ADSE	0	70	0	33
Outras tributações	0	0	0	6
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>43 978</b>	<b>1</b>	<b>33 510</b>

18.2.4 - Outras contas a receber

Outras contas a receber	2024	2023
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>		
Outros	0	0
<b>Outros devedores</b>		
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Pessoal	0	0
Outros	5 185	2 183
<b>Total</b>	<b>5 185</b>	<b>2 183</b>

18.2.5 - Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	2024	2023
<b>Passivo não corrente:</b>		
Outros		
<b>Passivo Corrente:</b>		
Pessoal	335	0
Fornecedores de investimentos		
Credores por acréscimos de gastos		
Previsão para férias e subsídio de férias	104 205	81 807
Outros	2 265	406
Cauções		
Outros Credores	4 078	420
<b>Total</b>	<b>110 883</b>	<b>82 633</b>

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

18.2.6 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Devedores transf. e subs. Não reembols.	2024	2023
DGEST	569 905	394 530
PRR - Música a partir do berço	499 534	568 530
Eramus	3 600	
<b>Total</b>	<b>1 073 039</b>	<b>963 060</b>

18.19 – Riscos relativos a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

O risco de crédito pode ser analisado como se segue:

Rubricas	Quantia escriturada bruta	Imparidade	Valor deduzido da imparidade
<b>Clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>4 756</b>	<b>2 768</b>	<b>1 988</b>
Clientes	4 756	2 768	1 988

Os valores ajustados das imparidades correspondem a um critério definido em conjunto entre a administração que de forma cautelosa prevê o risco de incumprimento, baseado não só nos pareceres dos responsáveis dos serviços sociais que acompanham os incumprimentos como igualmente dos responsáveis pelos processamentos de serviços e cedências de espaços, que depois de coligidos são completados com informação da contabilidade e estatísticas de tesouraria.

Em consonância com o ambiente macroeconómico foram reduzidos os prazos de incumprimento sucessivo de modo a precaver o impacto sobre a atividade do incumprimento crónico, sendo certo que mesmo quando a reversão ocorre, esta é raramente de imediato e normalmente se prolonga por vários períodos fiscais.

Os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio não são significativos, dado que não existem ativos financeiros remunerados ou registados em moeda estrangeira.

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia

19 - Benefícios dos empregados

Não se verifica a situação enunciada, no que concerne a benefícios pós-emprego.

20 - Divulgações de partes relacionadas

Transações e saldos com entidades relacionadas

A única relação financeira com o Município é o contrato de prestação de serviços no valor de €117 486,40.

Pessoas chave da gestão

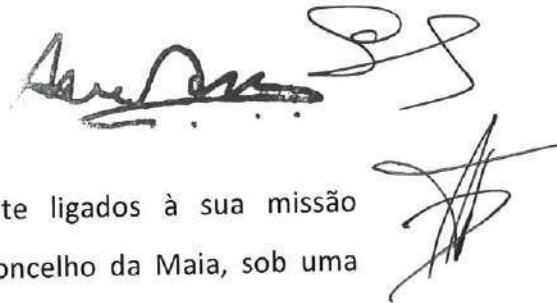
Designação dos membros	Funções	Natureza da remuneração atribuída	Valor atribuído
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Presidente do Conselho Diretivo		
Victor Manuel Martins Sampaio Dias	Vogal do Conselho Diretivo		
Antonio Manuel Alves Ferreira	Vogal do Conselho Diretivo		
<b>Total</b>			

21 - Relato por segmentos

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, nesta Nota 21, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos, informação a ser preparada de acordo com o disposto na NCP 25 - Relato por Segmentos.

Embora a Fundação Conservatório de Música da Maia desenvolva diferentes atividades no âmbito do seu objeto social (como o ensino artístico especializado de música, a promoção e organização de eventos culturais e a gestão das instalações afetas à sua atividade), estas são geridas de forma integrada, partilham recursos significativos (como pessoal docente e administrativo, instalações e equipamentos) e estão sujeitas a riscos

Entidade: Fundação Conservatório de Música da Maia



e retornos fundamentalmente similares, intrinsecamente ligados à sua missão educativa e cultural e à sua operação concentrada no concelho da Maia, sob uma estrutura de gestão unificada.

Atento o definido na FAQ 53 da CNC-AP, e tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, o Conselho Diretivo concluiu que a Fundação Conservatório de Música da Maia não possui segmentos operacionais reportáveis distintos. Consequentemente, não é apresentada informação por segmentos nestas demonstrações financeiras, sem que tal prejudique os objetivos de transparência e prestação de contas definidos no n.º 1 da referida NCP, entre os quais a compreensão, pelos utilizadores, do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.

#### 22 – Interesses em outras entidades

Não se verifica a situação enunciada.

#### 23 – Outras divulgações

Para além do mencionado nas notas anteriores, não existem outros assuntos/matérias relevantes que devam ser divulgados.

## **5. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

## Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho Directivo da **Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.** (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos, tendo as excepções/sugestões sido comunicadas ao Conselho Directivo.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado emitimos a respectiva *Certificação Legal das Contas*, em anexo, na qual expressamos uma Opinião sem Reservas e com Ênfases.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, e o correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão, embora divulgadas as razões, excepto quanto ao facto de não incluir as divulgações previstas na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade, evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) atentas as limitações associadas ao sistema de informação, não foram ainda preparadas Demonstrações Orçamentais nos termos previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; e
- v) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.



**Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.**

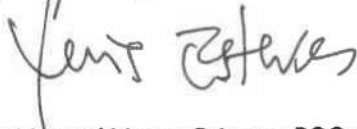
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Directivo e Serviços e as conclusões constantes da *Certificação Legal das Contas*, somos de parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão, apesar da não inclusão das divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Conforme referido na *Certificação Legal das Contas*, existe um desequilíbrio significativo entre rendimentos obtidos e gastos incorridos, acrescendo o facto do *Património Líquido* se apresentar negativo no final do Exercício de 2024 em cerca de 169.000 euros. O Conselho Directivo propõe no seu Relatório à entidade fundacional e instituidora (*Município da Maia*) o reforço de capital no montante mínimo de 250.000 euros, mitigando dessa forma o risco de existência duma incerteza material que possa colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em dar continuidade às suas actividades. Apesar desta operação ainda aguardar aprovação por parte dos Órgãos respectivos, é convicção do Conselho Directivo da Fundação que a mesma terá provimento.

Maia, 02 de Abril de 2025

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.  
Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944  
(Registo na CMVM nº 20160561)

## **6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.144.983 euros e um total de Património Líquido negativo de 168.963 euros, incluindo um Resultado Líquido do período negativo de 222.988 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

#### Ênfases

- a) Conforme referido no ponto 6 do Relatório de Gestão e na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, atenta a prerrogativa constante dos normativos contabilísticos quanto à não aplicação, no período de transição, de algumas Normas de Contabilidade Pública (NCP), a Entidade não aplicou ainda no presente exercício a *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*. Apesar disso, e conforme igualmente referido no ponto 6 do Relatório de Gestão, é opinião do Conselho Directivo que neste documento e nas remanescentes notas do Anexo às Demonstrações Financeiras, foi divulgada a informação de gestão considerada como relevante e adequada para a compreensão da actividade da Entidade; e

**Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.**

- b) Conforme igualmente referido no ponto 5 do Relatório de Gestão, consequência de alterações relevantes operadas na actividade e consequentemente na estrutura da Entidade, nos Exercícios de 2023 e 2024, verificou-se um desequilíbrio significativo entre rendimentos obtidos e gastos incorridos, fazendo com que no final de 2024 o *Passivo Corrente* exceda o *Activo Corrente* em cerca de 230.700 euros, e o *Património Líquido* se apresente negativo em cerca de 169.000 euros.

Nesse sentido, o Conselho Directivo propõe no seu Relatório à entidade fundacional e instituidora (*Município da Maia*) o reforço de capital no montante mínimo de 250.000 euros, com o intuito de prover a Fundação dos meios necessários, mitigando dessa forma o risco de existência duma incerteza material que possa colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em dar continuidade aos projectos em curso, e às suas actividades do ensino e expressão musical. Apesar desta operação ainda aguardar aprovação por parte dos Órgãos respectivos, é convicção do Conselho Directivo da Fundação que a mesma terá provimento.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

**Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras**

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

**Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.



**Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.**

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre as Demonstrações Orçamentais**

Conforme referido no ponto 6 do Relatório de Gestão, não foram ainda preparadas Demonstrações Orçamentais relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, nos termos previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do SNC-AP, as quais compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, e a Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.



**Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.**

**Sobre o Relatório de Gestão**

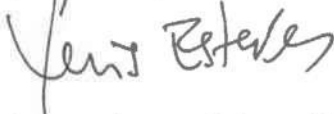
Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, excepto (i) quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “*Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares – Sobre as Demonstrações Orçamentais*”; e (ii) excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 6 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu ainda as divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, nomeadamente as constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Conselho Directivo prevê que esteja ultrapassada no próximo exercício.

Maia, 2 de Abril de 2025

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944  
(Registo na CMVM nº 20160561)